



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Hugo Gerdau para a oferta da educação infantil. Autoriza o funcionamento deste nível.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 10.965/2004

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PARECER CME Nº: 017/2005

APROVADO EM: 04/08/2005

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Expediente Administrativo nº10.965/2004, solicita o credenciamento e autorização de funcionamento da educação infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Hugo Gerdau.

A instituição está localizada na rua Panambi, nº115, Bairro Fortuna, no município de Sapucaia do Sul.

A designação da instituição foi alterada pela Lei Municipal nº 2.708, de 1º de dezembro de 2004 e oferecerá a educação infantil.

A instituição está cadastrada neste Conselho sob nº 023.

ANÁLISE DA MATÉRIA

O Expediente Administrativo foi instruído e documentado segundo o que preconiza a Resolução do CME nº03/2004, atendendo, também, às determinações da Resolução do CME nº01/2003.

A mantenedora apresentou toda a documentação necessária, tendo sido analisada pela relatora, comissão verificadora e assessoria técnica deste Conselho.

O Parecer da comissão verificadora destaca que a instituição apresenta todas as condições para que seja ofertada a educação infantil.

A instituição adotará Regimento Escolar Padrão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do expediente administrativo, o Parecer é por:

- a) Credenciar por cinco anos a instituição.
- b) "A" = Instituição plenamente adequada a autorização. Autorizar o funcionamento da instituição por cinco anos.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 04 de agosto de 2005

Edite Colombo Gomes Borba

Presidenta

Registre-se e publique-se